
**TERMO ADITIVO 1
À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2025
DATA-BASE 09/2023**

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR072680/2023

NÚMERO DO PROCESSO DA CCT PRINCIPAL: 19980.228371/2023-91

DATA DE REGISTRO DA CCT PRINCIPAL: 05/12/2023

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LIMEIRA, CNPJ n. 56.977.002/0001-90, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). PAULO CESAR DA SILVA, com assembleia geral realizada em **26/06/2023** assistido de seu advogado, Dr(a). ALESSANDRO BATISTA DA SILVA, OAB/SP 207.266; E **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIMEIRA**, CNPJ n. 51.488.260/0001-99, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MARTIM CLEMENTINO DE MEDEIROS, com assembleia geral realizada em **17/08/2023** com assistência de sua advogada, Dr(a). GIOVANA BLUMER BOVOLON, OAB/SP 456.641; celebram o presente TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho no período de **01º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2025** e a data-base da categoria em 01º de setembro.

CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) dos empregados no comércio varejista e lojista; exceto no comércio varejista de gêneros alimentícios e carnes frescas nos municípios de Conchal, Cordeirópolis e Iracemápolis; exceto no comércio varejista de peças e acessórios para veículos; de material elétrico e aparelhos eletrodomésticos; de material óptico, fotográfico e cinematográfico; de concessionários e distribuidores de veículos; de produtos farmacêuticos; de material médico, hospitalar e científico; de flores e plantas ornamentais; de carvão vegetal e lenha nos municípios de Limeira, Conchal, Cordeirópolis e Iracemápolis, com abrangência territorial em Conchal/SP, Cordeirópolis/SP, Iracemápolis/SP e Limeira/SP.

**GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS
ADICIONAL DE HORA -EXTRA**

CLÁUSULA TERCEIRA - HORAS EXTRAS

Fica inserido o parágrafo único na cláusula 9.1 da Convenção Coletiva objeto deste aditamento com seguinte texto:

9.1 ...



Parágrafo único – Excepcionalmente para a empresa do comércio varejista de gêneros alimentícios, minimercados, supermercados e hipermercados em geral, quando as horas extras diárias forem eventualmente superiores a 02(duas), nos termos do art. 61 da CLT, a empresa deverá fornecer o valor de R\$25,00 a título de vale refeição ao empregado comerciário que as cumprir.

Limeira, 22 de dezembro de 2023.



PAULO CESAR DA SILVA
PRESIDENTE
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO
COMÉRCIO DE LIMEIRA



MARTIM CLEMENTINO DE MEDEIROS
PRESIDENTE
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE
LIMEIRA



ALESSANDRO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO – OAB/SP 207.266
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO
COMÉRCIO DE LIMEIRA



GIOVANA BLUMER BOVOLON
ADVOGADA – OAB/SP 456.641
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE
LIMEIRA

Página de assinaturas


Paulo Silva
016.446.858-76
Signatário


Giovana Bovolon
448.661.688-03
Signatário


Martim Medeiros
005.617.778-02
Signatário


Alessandro Silva
256.174.458-20
Signatário

HISTÓRICO

22 dez 2023 11:36:06		Paulo César da Silva criou este documento. (E-mail: paulo@sinecol.com.br, CPF: 016.446.858-76)
22 dez 2023 11:36:07		Paulo César da Silva (E-mail: paulo@sinecol.com.br, CPF: 016.446.858-76) visualizou este documento por meio do IP 189.55.11.248 localizado em Limeira - Sao Paulo - Brazil
22 dez 2023 11:36:10		Paulo César da Silva (E-mail: paulo@sinecol.com.br, CPF: 016.446.858-76) assinou este documento por meio do IP 189.55.11.248 localizado em Limeira - Sao Paulo - Brazil
22 dez 2023 11:40:34		Martim Clementino de Medeiros (E-mail: martimclementino17@gmail.com, CPF: 005.617.778-02) visualizou este documento por meio do IP 177.79.97.60 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil
22 dez 2023 11:44:23		Martim Clementino de Medeiros (E-mail: martimclementino17@gmail.com, CPF: 005.617.778-02) assinou este documento por meio do IP 177.79.80.231 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil
12 jan 2024 15:26:47		Alessandro Batista da Silva (E-mail: alessandro@fortiesilvaadv.com.br, CPF: 256.174.458-20) visualizou este documento por meio do IP 179.189.244.109 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil
12 jan 2024 15:27:34		Alessandro Batista da Silva (E-mail: alessandro@fortiesilvaadv.com.br, CPF: 256.174.458-20) assinou este documento por meio do IP 179.189.244.109 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil
22 dez 2023 11:42:47		Giovana Blumer Bovolon (E-mail: giovanablumer@gmail.com, CPF: 448.661.688-03) visualizou este documento por meio do IP 201.1.41.253 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil



22 dez 2023

11:42:51



Giovana Blumer Bovolon (E-mail: giovanablumer@gmail.com, CPF: 448.661.688-03) assinou este documento por meio do IP 201.1.41.253 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil

